

## ***POLÍTICA DE DUE DILIGENCE DE TERCEIROS DO MINAS SUMMIT***

### **1. INTRODUÇÃO**

Esta Política de Due Diligence de Terceiros (“Política”) estabelece as diretrizes do Minas Summit (“Evento”), organizado pela FCJ VENTURE BUILDER PARTICIPAÇÕES S.A. (“FCJ”), para a avaliação da integridade de seus parceiros, fornecedores, patrocinadores e demais terceiros com os quais se relaciona.

### **2. OBJETIVO**

O objetivo desta Política é garantir que o Minas Summit se relacione com terceiros que compartilhem dos mesmos valores de ética, transparência e conformidade com a legislação, em especial a Lei Anticorrupção.

### **3. DIRETRIZES**

- **Avaliação de Terceiros:** Antes de iniciar qualquer relação comercial, o Minas Summit realizará uma avaliação de due diligence para verificar a reputação, a idoneidade e o programa de integridade do terceiro.
- **Cláusulas Contratuais:** Os contratos com terceiros deverão conter cláusulas que os obriguem a cumprir a legislação anticorrupção e o Código de Conduta do Minas Summit.
- **Monitoramento Contínuo:** O Minas Summit realizará o monitoramento contínuo de seus terceiros para garantir a manutenção dos padrões de integridade.

### **4. CANAL DE DENÚNCIAS**

Qualquer suspeita de conduta inadequada por parte de terceiros deve ser reportada ao Canal de Denúncias do Minas Summit, disponível na aba de compliance do nosso site: [www.minassummit.com](http://www.minassummit.com).

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A violação a esta Política poderá acarretar a rescisão do contrato com o terceiro, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.